



**BRASÍLIA DOCES E TRAVESSURAS BRASILIA SHOPPING**  
**REGULAMENTO CAÇA AOS DOCES**

1. A "CAÇA AOS DOCES" consiste em uma atividade recreativa voltada ao público infantil no dia das crianças no Brasília Shopping, sendo a Empresa Estação Infantil LTDA, sediada no SCN quadra 05, bloco A, quiosque 51, Asa Norte Brasília e inscrita no CNPJ 05.292.593/0001-20; responsável pela dinâmica de toda a atividade.
2. A participação neste evento é voluntária e gratuita, desde que observados e obedecidos os pré-requisitos de participação enumerados neste regulamento.
3. O evento acontecerá no dia 12 de outubro de 2024, nas dependências do Shopping, das 15hs até, no máximo, 18h; conforme tempo de realização individual dos participantes.
4. Esta atividade é destinada ao público infantil entre 4 (quatro) e 12 (doze) anos, sendo obrigatório a presença/acompanhamento do respectivo responsável durante toda a atividade/circuito "CAÇA AOS DOCES".
5. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas de participação mediante inscrição prévia no App Brasília Shopping.
6. Para a participarem, as crianças deverão preferencialmente estar caracterizadas com o tema HALLOWEEN.
7. Como se trata de uma "CAÇA AOS DOCES", as crianças deverão seguir pistas que estarão distribuídas pelo shopping (circuito).
8. Será necessária a utilização de uma caneta ou lápis para preenchimento do "mapa" de pistas/circuito.
9. As pistas estarão distribuídas apenas nos pisos 1 e 2. Não utilizaremos elevadores, garagem nem banheiros.
10. As atividades podem gerar sujeiras em roupas e mãos e a organização do evento não se responsabiliza por esses eventuais ocorridos.
11. Não haverá possibilidade de troca de brindes/doces.

12. A administração do Brasília Shopping e da Estação Infantil não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais ou pertences esquecidos ou perdidos pelas crianças e/ou por seus responsáveis, durante a participação na atividade.
  
13. Em consonância com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, informa-se que a participação no evento implica AUTORIZAÇÃO tácita e expressa pelo participante inscrito ao Brasília Shopping, para utilização da imagem e/ou dados do participante, para fins de divulgação da CAÇA AOS DOCES, podendo, para tanto, reproduzi-la e/ou divulgá-la pela Internet em páginas web e/ou e-mail marketing, mídia eletrônica, por jornais, revistas, folders, bem como por todo e qualquer material e veículo de comunicação, público ou privado, e por parceiros, com finalidade informativa e de utilidade pública, no período de 1 (um) ano, a partir da data da primeira veiculação. Ao participar do evento, o participante declara que não há qualquer obrigação de pagamento e/ou quaisquer pendências a serem reclamadas ou pleiteadas, à título de direitos referentes ao uso da sua imagem e/ou uso de seus dados, reconhecendo estar expressamente autorizado. As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente Regulamento, poderão ser resolvidos pela administração do Brasília Shopping, em decisão irrecorrível.
  
14. A participação nas atividades implica concordância tácita com as normas deste Regulamento.
  
15. A não concordância com as normas deste regulamento gerará, automaticamente, o impedimento à participação na atividade.